Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003 de 1º de maio de 2014

Dispõe sobre a Instituição de Avaliação Institucional de caráter Diagnóstica a ser realizado no início e no final do Ano Letivo, aplicada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a legislação vigente e com o objetivo de levantar informações acerca do nível de aprendizagem dos alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir a Avaliação Institucional de caráter Diagnóstica, que será aplicada pela Equipe Pedagógica no início e no final do Ano Letivo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.
- **Art. 2º** A Avaliação Diagnóstica será um instrumento individual, escrito, baseado nos assuntos estudados e elaborado pelos Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004 de 14 de maio de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para a tomada de decisões cabíveis e pertinentes quanto a postura profissional do Professor Antonio Carlos de Jesus Almeida da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a legislação vigente;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar Comissão de Sindicância para a tomada de decisões cabíveis e pertinentes quanto a postura profissional inadequada para o ambiente escolar, do Professor Antonio Carlos de Jesus Almeida da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.
- Art. 2° Ficam nomeados os seguintes Servidores:
- Srª Ana Alice da Silva Teixeira Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.
- Srª Vera Lúcia Moreira da Silva e Silva Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
- Sr^a Rubileide das Chagas de Jesus Coordenadora de Informática e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3º Fica nomeada Presidente da Comissão a Srª Ana Alice da Silva Teixeira.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005 de 14 de maio de 2014

Dispõe sobre orientações acerca da Avaliação Diagnóstica aplicada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no

uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a legislação vigente e com o objetivo de levantar informações acerca do nível de aprendizagem dos alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, institui a Avaliação Diagnóstica, que será aplicada pela equipe pedagógica nos dias 12 a 16 de maio do ano corrente.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica determinado que o(a) Professor(a) titular da turma, fará a correção da Avaliação Diagnóstica.
- **Art. 2º** A Avaliação Diagnóstica trata-se de um instrumento individual, escrito, baseado nos assuntos estudados e tem o valor máximo de dez pontos, onde cada questão vale um ponto, inclusive a interpretação textual utilizada nas avaliações do 4º ano.
- **Art. 2º** O resultado deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado(a) pelo(a) Professor(a) e seu respectivo Diretor, tendo o prazo final para devolutiva (das provas e resultados) o dia 05 de junho de 2014, na sala da Coordenação Pedagógica, localizada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba